

Ações policiais de combate à *Cannabis* nas páginas do *Diário de Pernambuco* (1938-1981)

Police actions to fight Cannabis according to the pages of *Diário de Pernambuco* (1938-1981)¹

Lilian da Rosa²

lilianrosa.rs@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0001-6901-4476>

Paulo Cesar Pontes Fraga³

paulo.fraga@ufff.br

<https://orcid.org/0000-0001-9140-8586>

Resumo: No Brasil, a proibição da *Cannabis* se consolidou em 1938, através do Decreto-Lei 891, e, desde então, essa planta é tema de debate em diferentes setores sociais. Apoiado nos conceitos de representação e de fonte histórica propostos pela Escola dos *Annales*, o artigo analisa as representações criadas pelo jornal *Diário de Pernambuco* em torno das ações policiais no combate à *Cannabis* entre 1938 e 1981. Através do método de clippagem, foram identificadas 2.926 notícias, das quais 636 traziam informações sobre a tentativa de erradicação dessa planta. O banco de dados formado pelas 636 notícias possibilitou a análise de aspectos sociais, políticos e econômicos, bem como o georreferenciamento das ações da polícia por meio da produção de um mapa. De modo geral, as análises dessas notícias sugerem que a destruição de plantios ilícitos e a apreensão de maconha pronta para o consumo eram uma das principais formas de combate utilizadas pelo Estado. Por fim, o artigo ainda identifica e discute quatro narrativas associadas às ações de combate: as grandes operações coordenadas, as pequenas batidas, as ações violentas e a política de orientação.

Palavras-chave: Drogas, maconha, proibicionismo, Diário de Pernambuco.

Abstract: In Brazil, Decree-Law 891 of 1938 consolidated the prohibition of Cannabis and, since then, different social sectors have been debating its consequences. Based on the concepts of representation and historical source proposed by the Annales School, the paper analyzes the representations of the newspaper *Diário de Pernambuco* regarding police actions to fight Cannabis between 1938 and 1981. 2,926 pieces of news were identified through clipping. From this initial set, there were 636 specifically considering marijuana eradication. This database enabled the analysis of social, political and economic aspects, as well as the construction of a map, allowing the georeferencing of police actions. In general, the work concludes that the destruction of illicit crops and the confiscation of ready-to-use marijuana were one of the most common ways to combat Cannabis. At the end, the work also identifies

¹ Parte da pesquisa original foi financiada pela Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) no Programa de Doutorado de Desenvolvimento da Universidade de Campinas.

² Universidade de São Paulo. Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas. Programa de História Econômica. Rua do Lago, 717, 45662-900, São Paulo/SP, Brasil.

³ Universidade Federal de Juiz de Fora. Departamento de Ciências Sociais e Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais. Campus Universitário, Rua José Lourenço Kelmer, s/n - São Pedro, Juiz de Fora - MG, 36036-900.

and discusses four narratives of police actions: large coordinated operations, small raids, violent actions and orientation policy.

Keywords: Drugs, marijuana, prohibition, Diário de Pernambuco.

Introdução

Ao longo da história, a *Cannabis* já esteve presente com diferentes finalidades na sociedade brasileira: como fibra têxtil (o cânhamo era matéria-prima na produção de sacarias e tecidos), como medicamento (os cigarros *Grimault* eram indicados como tratamento de várias doenças), como elo com o sagrado (era considerada uma substância mágica em rituais religiosos) e também como psicoativo capaz de alterar a consciência (nesse último caso, conhecida como diamba, liamba, maconha, entre outras denominações) (Carneiro, 2015; Torcato, 2016; Brandão, 2017; Saad, 2018, Rosa, 2019).

Nas primeiras décadas do século XX, autoridades preocupadas com o uso psicoativo da *Cannabis* passaram a perseguir o uso e estigmatizar grupos étnico-raciais, populações específicas e classes sociais associadas com esse uso, sobretudo, pobres, descendente de pessoas trazidas ao território brasileiro na condição de escravas e aquelas oriundas do Nordeste. Relatos de época como os produzidos pelo médico e político Rodrigues Dória, cuja atuação contribuiu para a consolidação de um discurso proibicionista (Saad, 2018), embora preconceituosos e com questionáveis afirmações sobre os efeitos da planta, fornecem uma descrição geral sobre os diferentes usos dessa planta. De acordo com o autor, nesse período, a *Cannabis* era utilizada por “feiticeiros” – “pretos africanos ou velhos caboclos” – e por pescadores – que durante a pesca fumavam “em grupo para se sentirem mais alegres, dispostos ao trabalho e menos penosamente vencerem o frio e as agruras da vida do mar” (Dória, 1958, p. 6). Ademais, a maconha era utilizada como droga de interação social. Nesse caso, Dória se apresenta como uma testemunha ocular, inclusive. Segundo ele, feirantes de Propriá, ao encerrarem o trabalho cotidiano, fumavam a erva e depois interagiam entre si com desafios poéticos. Contudo, muitas vezes, os desafios evoluíam e terminava em briga. O autor também menciona o uso de maconha em “bordéis”, quartéis e prisões (Dória, 1958).

Utilizando estudos médicos e psiquiátricos como fonte de pesquisa, Ribeiro (2016) sugeriu que o perfil do

usuário de maconha foi construído no Brasil, na primeira metade do século XX, como um sujeito “patológico e criminógeno”. Nesse sentido, a atuação política e intelectual de médicos como Rodrigues Dória contribuiu fortemente para criar esse ideário em torno dos grupos que utilizavam maconha. Fraga, Martins e Rodrigues (2020), por sua vez, em trabalho desenvolvido acerca da abordagem sobre a maconha em matérias jornalísticas de 12 jornais brasileiros impressos no início do século XX (1910-1949), utilizando o acervo da Hemeroteca Digital Brasileira, verificaram que nas primeiras duas décadas havia abordagens sobre a planta versando sobre a preocupação de patrões e autoridades sobre a influência dos efeitos da maconha na força de trabalho, notadamente do trabalhador rural, no Nordeste e, curiosamente, matérias de cunho informativo acerca das propriedades da planta e seus efeitos sobre o usuário. Notaram, ainda, que as matérias jornalísticas entre os anos 1910/1940 constroem parte de sua narrativa sobre a planta com preocupações claras de fomentar debate e construir uma verdade sobre a necessidade de produzir mecanismos legais e disciplinadores para conter a proliferação do uso da maconha para os setores produtivos e para segmentos sociais até então não identificados com a utilização da droga. Registra-se em jornais do início dos anos 1930 uma relação que se estabeleceu entre o aumento de consumo de maconha entre o que foi denominado como boemia elegante e as solicitações da polícia do Distrito Federal para que o Governo de Alagoas proibisse o plantio da erva no Estado.

Produzida para consumo próprio ou mesmo para abastecer essa pequena demanda, a *Cannabis* era cultivada em pequenas áreas, ao lado de outras culturas agrícolas. Apesar desse baixo consumo, inclusive reconhecido pelas autoridades da época, com o crescente debate em torno da proibição das drogas, a proscricção dessa planta também ganhou força. Nesse contexto, o Estado brasileiro criou uma série de leis e instituições com esse propósito: em 1932, sancionou o Decreto-Lei Nº 20.930 para proibir o uso, a venda e o consumo de *Cannabis indica* (Brasil, 1932). A Lei de 1932 é a primeira e mais detalhada com abrangência nacional⁴. Em 1936, o Governo Federal fundou a Comissão Nacional de Fiscalização de Entor-

⁴ Todavia, não foi a primeira lei no Brasil a proibir o uso desta substância psicoativa. No período Imperial, as Câmaras municipais das cidades do Rio de Janeiro (em 1830), de São Luís (em 1866), de Santos (em 1870), e de Campinas (em 1876) promulgaram legislações locais objetivando coibir o uso e a venda desta droga (Viera Filho, 1978; Vidal, 2009; Rosa, 2019).

pecentes (CNFE) para fortalecer e legitimar o combate às substâncias “entorpecentes”; um pouco mais tarde, foram criadas as Comissões Estaduais de Fiscalização de Entorpecentes (CEFEs) para garantirem maior atuação de repressão às drogas nos Estados da Federação (Carvalho, 2013); e, por fim, em 1938, o Estado Brasileiro sancionou o Decreto-Lei nº 891 de 25/11/1938 para proibir o plantio, a colheita e a exploração do cânhamo e de *Cannabis sativa* e *indica* (Brasil, 1938). Convém ressaltar que, para garantir o cumprimento dessa legislação, o Inciso 1º do Artigo 2 do referido Decreto instituiu que as plantas desse gênero seriam destruídas pelas autoridades policiais, sob a supervisão técnica de representantes do Ministério da Agricultura – os quais, por sua vez, deviam reportar a ação para a CNFE.

Quase 10 anos mais tarde, a Portaria Nº 1.1947 de 13/06/1947 detalhou melhor como deveria ocorrer essa destruição: reforçou que as ações seriam praticadas pelas autoridades policiais, sob a direção técnica de um representante do Ministério da Agricultura, e que, na falta deste, deveriam ser supervisionadas por autoridades sanitárias ou funcionários do Serviço da Agricultura Estadual, com capacidade técnica para identificar a planta. A Portaria também instituiu a necessidade de produzir um relatório – com o local da destruição, o laudo de classificação e amostras – e enviá-lo à CNFE (Diário Oficial do Estado de Pernambuco [PE], 1947).

Esse processo de proibição, na prática, não extinguiu a *Cannabis* da sociedade, mas alterou as possibilidades de aplicação desta planta. Na ilegalidade, seus usos passaram por grandes transformações: a aplicação industrial e medicinal paralisou, enquanto o uso psicoativo cresceu. Nesse contexto, aquela pequena produção do início do século passou por um aumento de escala e de valor econômico, bem como por modificações no processo produtivo, ainda que adaptada à ilicitude (Rosa, 2019). Esse conjunto de transformações colaborou para a formação de uma realidade complexa em determinadas áreas do campo nordestino, a tal ponto que uma parcela significativa dessa produção ilícita se concentrou em um espaço denominado, nos idos da década de 1980/1990, como “Polígono da Maconha” (Fraga, 2006; Ribeiro, 2006; Moreira, 2007).

Desde então, a espacialidade dessa produção é um importante aspecto a observar. Por exemplo, de acordo com a memória coletiva local, explorada por meio de entrevistas científicas, na década de 1980, ocorreu um aumento da repressão aos plantios de *Cannabis* próximos

às rodovias de alguns municípios como Cabrobó, Salgueiro e Orocó, o que causou o deslocamento das plantações para áreas mais afastadas do sertão da Bahia e de Pernambuco, com reflexos na Região da Serra do Araripe (Fraga, 2006). Ao analisar documentos de época⁵, por sua vez, Rosa (2019) inferiu que a migração para as ilhas do Rio São Francisco e para áreas de caatinga – próximas aos rios e açudes públicos – remete à década de 1970.

Outro aspecto a observar diz respeito à segurança pública e às mais variadas formas de violência. Por exemplo, o caráter ilegal do cultivo de *Cannabis* promoveu a disputa por terras e plantios ilícitos, levou à coerção de trabalhadores rurais, suscitou ações repressivas da polícia (Ribeiro, 2006; Rosa, 2019) e, mais recentemente, tem provocado o aumento do encarceramento da população pobre local envolvida com esse cultivo (Fraga, 2016, 2019; Fraga e Silva, 2017, 2019; Moreira, 2007).

De uma perspectiva histórica, as ações da polícia e esse encarceramento de trabalhadores rurais extrapolam os limites territoriais e temporais do Polígono. Nas duas primeiras décadas do século XX, matérias jornalísticas apontavam o Estado do Maranhão como região com produção destacada em nível nacional com ações isoladas e pequenas de destruição, e as mesmas fontes registram, nos anos 1940, localização e destruição de cultivos no Amazonas (Fraga *et al.*, 2020). Anthony Renman (1986) – ao analisar a “Operação Maconha” da Polícia Federal de 1977, em áreas indígenas do povo Guajajara no Maranhão – denunciou que, em uma ação de destruição de plantios ilícitos, a polícia agiu com violência contra a tribo e torturou uma liderança indígena pelo envolvimento. Moreira (2007), por sua vez, analisou o Processo Crime nº 5.060 de 1977, que condenou trabalhadores rurais do município de Cabrobó (PE) por envolvimento com a agricultura ilegal de maconha. Mais recentemente, Rosa (2019), analisou os autos de sentença da apelação crime n. 2.500, que condenou um agricultor alagoano, processado pelo Ministério Público por plantio ilegal de maconha, em 1963. De modo geral, os autos indicam que a polícia agiu com violência na ação de combate ao plantio ilícito, utilizou violência física e moral contra o acusado e persuadiu as testemunhas do processo. Ao final, o caso foi julgado pela Comarca de Palmeira dos Índios, e o agricultor foi condenado a um ano de prisão e a uma multa de 2 mil cruzeiros.

A seu tempo, cada um desses casos foi noticiado pelos respectivos veículos de comunicação e repercutiram na sociedade da época, seja pelo ajuizamento de indígenas e produtores rurais ou pelas ações violentas da polícia. De

⁵ Dentre esses destacam-se: Relatório do Instituto de Pesquisas Agrônomicas sobre a planta da *Cannabis*, Relatório Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN), Quatro Planos Diretores da Sudene, Manuais da Escola Superior de Guerra, relatório: Inspeção realizada de 7 a 19 de novembro de 1943 nos Estados da Bahia, Sergipe e Alagoas visando o problema do comércio e uso da maconha; Autos de processo, Relatório do Convênio Interestadual da Maconha, entre outros.

forma sistemática ou eventual, são observados registros de erradicação de plantios de *Cannabis* no Brasil desde o início do século XX. Diante dessa perspectiva, é necessário realizar uma reflexão sobre essas ações de combate à *Cannabis*. Como um primeiro recorte, este trabalho optou por analisar as páginas do jornal *Diário de Pernambuco*, entre 1938 e 1981, que veicularam notícias sobre esse assunto. De maneira geral, o artigo analisa as representações criadas por esse jornal em torno dessas ações e, para isso, baseia-se principalmente em teorias propostas pela Escola dos *Annales*, tanto para compreender os jornais como fonte de pesquisa quanto para analisá-los a partir do conceito de representação. Ademais, com o uso de uma plataforma de georreferenciamento, o trabalho propõe um mapa indicativo das ações de destruição e de apreensão de *Cannabis* noticiadas pelo Jornal. Ainda, baseado nesse mapa, nas notícias selecionadas e nas teorias de representação, o artigo analisa os tipos de ações policiais de combate à *Cannabis* ao longo do período proposto.

Difusão de informações: digitalização de jornais e seu uso como fonte de pesquisa

Algumas tecnologias do século XX proporcionaram a digitalização e a difusão de documentos dos mais variados tipos, o que facilitou o acesso a eles e o desenvolvimento de novas pesquisas. Neste contexto, a utilização da imprensa é considerada um “manancial” para o conhecimento do passado, uma vez que esse tipo de fonte possibilita a construção de uma narrativa histórica de uma determinada época. Dessa perspectiva, os jornais, por registrarem diversos aspectos da sociedade, oferecem um vasto material para o estudo da vida cotidiana (Capelato, 1988). Por outro lado, os jornais também são considerados fontes de pesquisa sob a ótica de testemunho histórico, ou seja, um agente participativo na construção da própria história, dado que, na produção de uma notícia, o “objeto” é desenhado conforme o interesse, a emoção e o pensamento de uma época e conforme as perspectivas morais dos redatores – os quais redigem uma notícia com vistas a atingir um determinado público (Luca, 2005). Nesse sentido, as representações do mundo social são construídas

de maneira que determinadas percepções de mundo se mantenham, seja para legitimar um projeto reformador ou para justificar, para os próprios indivíduos, suas escolhas e condutas. Deste modo, as percepções sociais não se mostram como discursos neutros, mas, sim, ligadas à produção de estratégias e práticas que tendem a impor certa autoridade e concepção de mundo. Assim, focar a análise nos conflitos de “classificações ou de delimitações” é também direcionar a análise em pontos de afrontamentos nas construções sociais (Chartier, 1990).

No Brasil, Gilberto Freyre lançou as bases metodológicas para a utilização de jornais como fontes de pesquisa, com um trabalho apresentado em 1934, que foi em 1970 republicado na forma de livro, com o nome *Os escravos nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX*. Esse livro analisa a sociedade patriarcal escravocrata brasileira a partir dos anúncios de jornais – cerca de 10 mil anúncios sobre venda, troca, compra e fuga de escravos publicados em jornais que circularam durante o Brasil Império. Através de informações como características físicas, marcas no corpo que podiam indicar a nação de origem, marcas de violência cotidiana, a função que o escravo desempenhava e se o mesmo era boçal ou ladino, Freyre percorreu não apenas sobre a antropologia física e cultural dos africanos, mas também sobre as enfermidades, a violência e os vícios que os acometiam. Além disso, o autor também capturou desses anúncios alguns aspectos da vida econômica, bem como as patologias sociais, e com isso propôs uma interpretação social, psicológica e econômica dessa sociedade escravocrata (Freyre, 2010).

Ainda assim, foi com o movimento da Escola dos *Annales* que, ao defender a ampliação de temas e dos problemas analisados pelo campo da história, propagou-se a ampliação do conceito de documento. Nesse contexto, os jornais adquiriram o *status* de fonte de pesquisa histórica e se integraram a um conjunto documental voltado ao estudo do passado (Le Goff, 2003; Bloch, 2001). Contudo, foi a partir do movimento da terceira geração dos *Annales*⁶, a partir da história cultural e suas variações, que o conceito de representação social se popularizou e, desde então, é utilizado a partir de diferentes significações (Falcon, 2000). No Brasil, o conceito de representação social se popularizou, sobretudo, entre os estudos de história cultural, embora também seja utilizado na história política,

⁶ De modo geral, o movimento historiográfico dos *Annales* se constituiu em torno do periódico francês *Annales d'histoire économique et sociale* e pode ser dividido em três fases. A primeira, de 1929 a 1945, corresponde ao momento de sua fundação, quando Lucien Febvre e Marc Bloch refutaram os métodos positivistas e as análises factuais da época e criaram uma abordagem moderna através da crítica ao documento. A segunda fase, entre 1945 e 1960, teve Fernand Braudel à frente da revista. Nesse período, ela passou a se chamar *Annales. Économies, Sociétés, Civilisations*. A mudança de nome veio acompanhada de alterações no campo de análise. Nesse contexto, emergiram novos conceitos como estrutura e conjuntura, bem como novos métodos baseados na história serial e na longa duração. A terceira fase, por fim, iniciou por volta de 1968 e perdura até os dias atuais. Contudo, ela se distancia dos projetos anteriores, sobretudo os da segunda geração (Novais e Silva, 2011). Ademais, esse terceiro movimento é marcado pela fragmentação e pela abertura temática. Desde então, novos temas e conceitos – mulher, mentalidade, cultura, amor, sexualidade, povo, prática e representação – se tornaram objetos de estudo e de acalorados debates entre os próprios representantes dos *Annales*. Por fim, o conceito de representação se distanciou da História das Mentalidades – utilizado por parte da terceira geração –, ganhou significativo espaço e, aos poucos, ele próprio se tornou objeto de debate e tensões na historiografia (Cardoso e Malerba, 2000; Dosse, 1994).

fornecendo bases teóricas metodológicas para diferentes recortes de pesquisa (Capelato, 2000). No tema das drogas, por exemplo, trabalhos como os de Torcato (2016), Santos (2016) e Santos (2019) contribuem para compreender as construções sociais em torno da temática de substâncias psicoativas em diferentes momentos históricos.

No Brasil, a preservação e a divulgação de jornais como fonte de pesquisa ganharam espaço dentro das instituições públicas responsáveis pela preservação da memória e pela divulgação do patrimônio bibliográfico. Desde os anos 2000, o Brasil investe na digitalização de coleções e documentos de interesse público, o que facilita o acesso à informação e, ao mesmo tempo contribui para a preservação dos originais custodiados pelos acervos. Devido a essa estratégia, a Biblioteca Nacional (BN) criou a *Hemeroteca Digital Brasileira* (HDB), responsável pela digitalização de revistas e coleções de jornais relevantes para a preservação da memória brasileira (Cavalcante, 2007). De certo modo, as coleções selecionadas para serem disponibilizadas de forma *online* passam por, pelo menos, duas fases: a primeira consiste na escolha da fonte e no processo de limpeza e a segunda consiste na microfilmagem ou digitalização desses documentos – geralmente através de um sistema de Reconhecimento Óptico de Caracteres. Após essa etapa, os documentos ficam disponíveis ao público, por meio de um programa de buscas baseadas em palavras-chave para localizar informações de seu interesse (Bettencourt, 2014; Giordano, 2016).

O jornal *Diário de Pernambuco* é um dos periódicos que integra o acervo da HDB. Esse periódico se destaca devido à sua longa existência: foi criado em 1823 com o propósito de ser um jornal voltado a anúncios, comércios e leilões e, com o passar do tempo, transformou-se em um jornal de temática livre voltado à elite pernambucana – o que o torna o mais antigo da América Latina em circulação. Sendo um jornal privado, ele publicava e ainda publica notícias de acordo com os seus interesses e suas bases ideológicas.

Após o processo de proibição da *Cannabis*, em 1938, o *Diário de Pernambuco* passou a dar destaque às ações policiais de combate a essa planta. Ao longo do período escolhido para a análise, de 1938 a 1981, há pelo menos 3.163 notícias que veiculam algum assunto relacionado à maconha, o que possibilitou a construção de uma série histórica. Para representar o volume desses registros, a Figura 1 mostra a frequência anual dessas notícias.

De acordo com a curva do *Diário de Pernambuco*, o interesse na *Cannabis* aumenta substancialmente ao longo do tempo, com destaque para o ano de 1971, com



Figura 1: Frequência de notícias sobre *Cannabis* (1938-1981)
Fonte: Diário de Pernambuco (1938-1981)

181 matérias. De maneira geral, as reportagens compõem séries de fatos jornalísticos que possibilitam mapear atores sociais envolvidos com a produção e o comércio de maconha, sobretudo nas áreas produtoras. Além disso, essas reportagens permitem levantar e questionar o cenário que o jornal descrevia sobre esse tema. Dentre essas 3.163 notícias, 636 delas foram analisadas em detalhe, pois tratam especificamente sobre o combate à áreas produtoras e destacam as ações da polícia. Evidentemente, durante essa análise, as notícias não foram tratadas enquanto expressão da verdade, mas simplesmente como uma das maneiras utilizadas por segmentos sociais de expor uma opinião sobre essa agricultura e, ao mesmo tempo, de construir percepções e representações em torno desta.

Mapa das destruições de plantios e apreensões de maconha

Como visto na introdução, a mesma lei que proibiu a *Cannabis*, em conjunto com a Portaria N° 1.1947, estipulava que as forças policiais eram as responsáveis pela erradicação dos plantios ilícitos. Enquanto a CNFE considerava a destruição das plantações ilícitas a melhor forma de exterminar a *Cannabis* da sociedade brasileira⁷, o *Diário de Pernambuco*, por sua vez, destacava como medida de combate à *Cannabis* as ações policiais voltadas à destruição de cultivo e à apreensão de maconha pronta para o consumo. Notícias dessa natureza eram publicadas em diferentes seções – da capa ao último caderno. Como forma de sistematizá-las, para os propósitos da presente pesquisa, essas notícias foram agrupadas em dois tipos: as

⁷ Discurso defendido pelo alto escalão? da CNFE, como Décio Parreiras e Roberval Cordeiro de Farias, e publicado em várias matérias do *Diário de Pernambuco*.

que registravam destruição de cultivo e revelavam o município, ao todo 330 delas, e as que registravam apreensão de maconha pronta para o consumo e também revelavam o município, ao todo 306 delas.

Essa catalogação de notícias serviu de base para construir um mapa (Figura 2) que retrata as ações da polícia, no tocante à destruição e apreensão de maconha, pautadas pelo *Diário de Pernambuco*. O mapa foi confeccionado com o uso do *software* livre QGIS⁸, voltado à análise e à criação de representações geoespaciais. Para compor o mapa, optou-se pela malha municipal da década de 1970, disponível gratuitamente no site do IBGE⁹, porque a divisão geográfica municipal nesse período foi reformulada na década de 1980. Entre 1984 e 1997, foram criados 240 novos municípios nas áreas mais secas do Nordeste. O número saltou de 882 para 1.122, um aumento de 27,2% (Gomes, 2001). Logo, a malha atual não refletiria o tamanho e os perímetros dos municípios nos anos trabalhados. As outras malhas geoespaciais usadas para compor os mapas – massas d'água, trechos de drenagem

e divisão política dos estados – foram igualmente obtidas no site do IBGE.

De modo geral, o mapa da Figura 2 ilustra as ações da polícia no combate à *Cannabis* entre os anos 1947 e 1981 (embora a pesquisa se propusera a mapear desde 1938, o ano da proibição, a primeira notícia só foi identificada em 1947). As texturas do mapa foram selecionadas para destacar quatro momentos de atuação. No primeiro (1947-1958), as ações se concentraram em Santana do Ipanema, Palmeira dos Índios, Atalaia, Major Isidoro e Arapiraca (em Alagoas), Garanhuns e Águas Belas (em Pernambuco), todos municípios próximos à fronteira entre os referidos estados. No total, foram contabilizadas 13 reportagens. Já no segundo (1959-1970), as ações da polícia ocorreram de forma mais dispersa no território alagoano, com algumas ações na divisa com Sergipe e outras na divisa com Pernambuco. Ademais, a polícia também concentrou esforços em municípios pernambucanos, próximos à fronteira com Alagoas, e em outros quatro dispersos no território. No total, foram 107 reportagens, com indicação

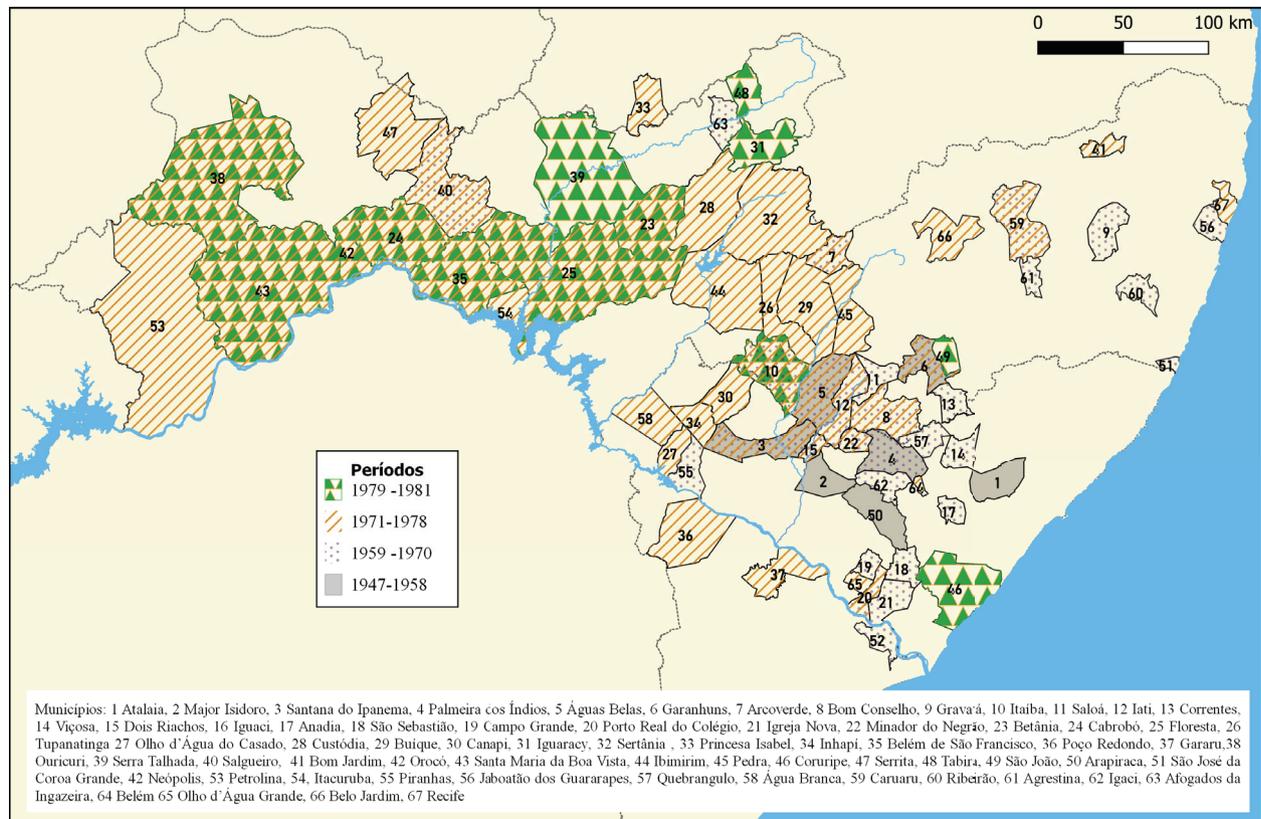


Figura 2: Mapa que destaca os municípios em que houve destruição e apreensão de maconha entre 1947 e 1981
Fonte: *Diário de Pernambuco*.

⁸ Disponível em: <https://www.qgis.org/en/site/>

⁹ Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>

de que a polícia atuou em 30 municípios – um aumento substancial em relação ao momento anterior.

No terceiro (1971-1978), por sua vez, as ações da polícia ocorreram de forma dispersa e expressiva em todo território pernambucano. Esse movimento ocorreu em áreas do sertão, mas em espaços úmidos como nas margens, ilhas e ilhotas do Rio São Francisco e nos Vales do Ipanema, Moxotó e Pajeú. No total, foram contabilizadas 242 reportagens, com indicação de 42 municípios – um aumento ainda mais significativo em relação aos dois momentos anteriores. No quarto e último momento (1979-1981), as ações da polícia se concentraram no Submédio São Francisco, com destaque para Floresta, Belém de São Francisco, Betânia, Serra Talhada e Cabrobó – todos municípios que, na década de 1990, integrariam o chamado “Polígono da Maconha”. No total, foram contabilizadas 274 reportagens, com indicação de 13 municípios – vale destacar que esses números representam três anos, apenas.

Por fim, ao longo desses 34 anos de reportagens do *Diário de Pernambuco*, talvez a informação mais representativa do gráfico seja a abrangência espacial de atuação da polícia no combate à *Cannabis*, 67 municípios no total, concentrados principalmente em Alagoas e Pernambuco. Outro elemento a destacar é a mobilidade das ações de erradicação ou dos próprios plantios. A partir de 1971, praticamente não se registram mais matérias jornalísticas nos Estados de Sergipe e Alagoas, referindo-se quase todas as matérias à repressão e destruição de cultivos no Estado de Pernambuco.

Destruição de plantios e apreensão de maconha pronta para o consumo

Muitas matérias sobre destruição de plantios de maconha ganhavam destaque nas páginas do *Diário de Pernambuco*. Com títulos em caixa-alta, o editor buscava atrair o leitor para o interior do texto. Tais notícias apresentavam certa uniformidade: informavam a quantidade destruída, o município da ocorrência, o nome do proprietário da terra, o responsável pelo plantio, o valor da produção, as características das pessoas envolvidas e detalhes sobre a ação da polícia. Em relação às quantidades destruídas, as unidades de medida variavam bastante, mas mantinham certa correspondência e unidade entre si. Provavelmente essas unidades de medida estavam atreladas à forma como a polícia quantificava as informações referentes às erradicações em dado período de tempo. A partir disso, podem ser reunidas em três grupos (Rosa, 2019):

- 1) *Dimensões do terreno plantado*. Prevalentes nas décadas de 1950 e 1960, em um padrão que informava especificamente sobre a destruição de cultivos de maconha, havia reportagens que mencionavam plantações de quintal, roçados, braças quadradas, sítios e campos.
- 2) *Plantação*. Publicadas entre a segunda metade da década de 1960 e a segunda metade da década de 1970, havia reportagens que informavam sobre destruição de cultivos de maconha, nos seguintes termos: “uma plantação”, “grande plantação” e “plantações” de maconha.
- 3) *Pés de maconha*. Durante a década de 1970, grande parte das notícias trazia a quantidade de plantas arrancadas em cada uma das lavouras descobertas, que variava de 1 mil a 30 mil pés.

As apreensões de maconha pronta para o consumo, por sua vez, eram em grande parte retratadas nas mesmas matérias que destacavam a destruição de plantios. Isso porque parte da maconha pronta era descoberta e apreendida nas mesmas propriedades em que havia plantio ilícito – produto de safras anteriores. Por outro lado, algumas apreensões eram também retratadas em outras matérias de forma a destacar as ações da polícia, mas sem relacionar o município citado com a origem da produção – possivelmente um município pertencente à rota do tráfico. As notícias de apreensão desse segundo tipo recebiam destaque similarmente às de destruição e seguiam o mesmo padrão, ou seja, informavam o nome do município, o local – estrada, hotel, bar, galpão –, o nome do responsável, as condições em que ocorreu a apreensão e as quantidades apreendidas¹⁰. De modo geral, essas quantidades variavam de 9 a 600 quilos e de 2 a 30 sacas.

Como forma de estimar as quantidades destruídas e apreendidas informadas pelo jornal, optou-se por padronizá-las em torno de uma única unidade de medida, o quilograma. Várias notícias já as forneciam nessa unidade e, por isso, entraram no cômputo de forma direta. Por outro lado, várias outras notícias, como mencionado há pouco, forneciam essas quantidades em diferentes formatos e, por isso, necessitaram de um tratamento adicional. Assim, em relação às quantidades destruídas, primeiramente, conjecturou-se o valor médio de pés de maconha produzidos em cada tipo de plantação. Nesse sentido, um conjunto de notícias informava, ao mesmo tempo, a quantidade de pés destruídos e a característica da lavoura destruída (braça, pequena

¹⁰ Informações, provavelmente, retiradas de Boletim de Ocorrência (B.O.).

plantação, quinta, grande plantação); de posse dessas duas informações, calculou-se a média de cada tipo de lavoura destruída. Depois, consideraram-se dois rendimentos médios (volume de produto final extraído de cada pé): 400 gramas por planta, valor utilizado pelo superintendente da Polícia Federal de Pernambuco, Dr. Osvaldo (Ribeiro, 2006; 2008); e 100 gramas por planta, valor definido por vários especialistas no assunto ao utilizar dados de produção de *Cannabis* provenientes de diferentes fontes¹¹ (Leggett, 2006). Em relação às quantidades apreendidas, quando veiculadas em sacas, optou-se por convertê-las em 30 quilogramas cada.

Construído a partir dessas estimativas, o gráfico da Figura 3 apresenta a quantidade total de maconha interceptada pela polícia ao longo das décadas de 1940 a 1970. Embora seja uma estimativa grosseira, o gráfico revela uma tendência de alta durante o período. Vale salientar que os dados estão por década, porque alguns anos não apresentaram notícias sobre o assunto, como em 1945, 1946, 1950, 1952, 1953; essa ausência, entretanto, não indica necessariamente inexistência de operações das autoridades públicas no combate à *Cannabis*.

De modo geral, o gráfico reforça a tendência de crescimento das interceptações realizadas pela polícia. Na década de 1940, o jornal divulgou apenas a apreensão de 100 kg de maconha em 1947 – valor tão baixo que não aparece na escala do gráfico. Na década de 1950, a maior parte das interceptações ocorreram por meio de destruição de plantios, divulgados pelo jornal como destruição de sítios, braças e pequenas plantações. Na década de 1960, parte significativa das destruições e apreensões foi dada em quilogramas, o que reflete na composição do gráfico, pois reduz a diferença causada pelas estimativas de rendimento baseadas em 100 e 400 gramas. Por fim, na década de 1970, grande parte das notícias informava o número de pés destruídos. De certa forma, um possível aumento na escala

de produção refletiu no aumento de lavouras destruídas pela polícia. Era comum o jornal divulgar notícias com plantações que variam entre 1 mil e 30 mil pés – apenas para citar um exemplo, em uma operação de 1978, a polícia destruiu 37.806 pés de maconha no município de Ouricuri (Diário de Pernambuco, 1978, p. 1).

Esse aumento na quantidade de maconha interceptada contribui com a hipótese de que a sua estrutura produtiva se alterou ao longo do período analisado. De acordo com o jornal, se na década de 1950 a produção se dava em pequenas escalas (roçados e quintais), na década de 1970 a produção atingiu volumes substancialmente maiores, o que evidentemente refletiu nos tipos e na frequência de ações de combate à *Cannabis*. Atrelado às notícias, o Diário de Pernambuco produziu um conjunto de narrativas em torno dessas ações. Adiante, o artigo explora um pouco dessas representações.

Tipos de ações policiais nas páginas do *Diário de Pernambuco*

O *Diário de Pernambuco* atribuiu um conjunto de sentidos para as ações policiais de combate à *Cannabis*. Essas representações, criadas em torno dessas ações, tinham como objetivo transmitir uma mensagem para seus leitores ou dialogar com determinados setores sociais; contudo, às vezes eram difusas e contraditórias, o que revela uma certa diversidade de pensamento da equipe editorial. Ainda assim, de maneira geral, as ações da polícia podem ser classificadas em, pelo menos, quatro categorias distintas: grandes operações coordenadas, pequenas batidas, ações violentas e política de orientação.

Grandes operações coordenadas

O *Diário de Pernambuco* sempre deu bastante destaque para as grandes operações de erradicação de cultivos. O modo como o jornal as retratava permite qualificá-las como grandes operações, pois eram planejadas e coordenadas por uma instituição central e eram executadas por equipes especializadas nas diferentes tarefas da operação. As primeiras notícias desse tipo surgiram na década de 1940 e destacavam a centralidade da CNFE e das CEFEs – entidades que tiveram protagonismo no combate aos entorpecentes até meados de 1970.

Essas operações coordenadas pela CNFE ocorriam em duas fases. A primeira fase consistia no envio de

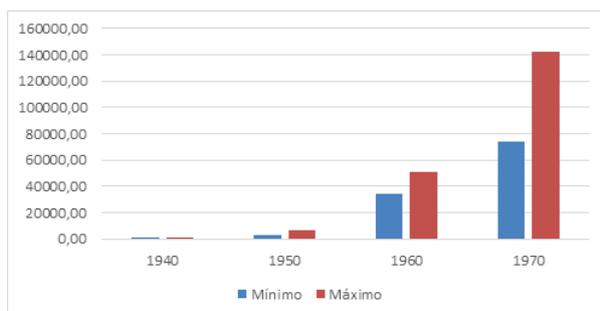


Figura 3. Interceptação de maconha nas décadas de 1940 a 1970
Fonte: Diário de Pernambuco.

¹¹ Nesse caso, não houve distinção entre produção outdoor e indoor: Government of Trinidad Tabago (UNOCD anual reports questionnaire); R. Clarke (2002); United States Sentencing Commission; W. Scholten.

equipes especializadas para localizar as plantações ilícitas e produzir um relatório que embasaria a segunda. Alguns desses pequenos relatórios e telegramas trocados entre a CNFE e as CEFES de Pernambuco e Alagoas incluíam nomes de produtores ilegais e eram publicados na íntegra pelo Diário de Pernambuco. A segunda fase, por sua vez, consistia no envio de equipes para destruir as plantações mapeadas. Essa fase contava com o apoio dos Governos Estaduais e das Secretarias de Justiça e Segurança Pública dos Estados, que orientavam suas respectivas Polícias Civil e Militar nas ações práticas de destruição. A CNFE e as CEFES atuaram principalmente na zona da mata e no agreste de Pernambuco e Alagoas. Em geral, as operações, que contavam com 10 a 12 policiais, duravam de três a quatro dias; porém, houve casos em que perduraram por meses. Por exemplo, em 1961, uma operação que durou cerca de quatro meses nos municípios de Viçosa, Campo Grande, Dois Riachos, São Sebastião e Porto Real do Colégio identificou 400 propriedades que produziam maconha (Diário de Pernambuco, 1961).

Tal como anunciado na introdução do artigo, esse tipo de operação estava dentro das normas previstas pelo Decreto-Lei 891 e pela Portaria Nº 1.1947, que estabeleciam a necessidade de uma equipe de especialistas para identificar a planta e outra equipe (a polícia) para destruir as lavouras ilícitas. Da perspectiva do jornal, a CNFE teve preponderância na organização das ações de combate à *Cannabis* até 1964. Depois deste ano, ela perdeu o protagonismo e desapareceu das páginas do *Diário de Pernambuco* na década de 1970¹².

Com o início da ditadura civil-militar em 1964, uma das mudanças estabelecidas no Código Penal de 1940 foi a alteração da redação do artigo 281, que tratava de venda e produção de drogas. Na redação original, o conteúdo versava que constituía crime “Importar ou exportar, vender ou expor à venda, fornecer, ainda que a título gratuito, transportar, trazer consigo, ter em depósito, guardar, ministrar ou, de qualquer maneira, entregar a consumo substância entorpecente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal” (BRASIL, 1940). A Lei n.º 4.451 de novembro de 1964 acrescentou a conduta de plantar qualquer substância entorpecente na redação inicial da lei, ficando com o seguinte texto:

Plantar, importar ou exportar, vender ou expor à venda, fornecer, ainda que a título gratuito, transportar, trazer consigo, ter em depósito, guardar, ministrar ou, de qualquer maneira, entregar a consumo substância entorpecente, sem autorização ou em desacordo com

determinação legal ou regulamentar: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa de dois a dez mil cruzeiros (Brasil, 1964).

Quatro anos depois, o Decreto nº. 385 de 1968 incluiu as condutas de preparar e produzir, incluindo ainda no rol de substâncias controladas aquelas capazes de determinar dependência física ou psíquica (Brasil, 1968). Essa mudança pode indicar a intenção do novo regime de classificar o plantio com o mesmo status criminoso que os outros delitos já contemplados no Código Penal de 1940, em sua primeira redação. Ou apenas atualizar a redação do Código Penal, todavia, destaca-se que a mudança ocorra ainda no primeiro ano da ditadura.

A partir de 1967, portanto, com a perda do prestígio da CNFE, a Polícia Federal (PF) começou a ocupar o espaço deixado por aquela Comissão e, pouco a pouco, passou a atuar em casos de maior complexidade, que (nos dizeres do jornal) exigiam uma investigação acurada e uma atuação vigorosa. Essa troca de protagonismo, de certa forma, influenciou as narrativas produzidas pelo *Diário de Pernambuco*. Nesse sentido, próximo ao final da década de 1970, o jornal passou a destacar outro modelo de grande operação. Agora, a PF era descrita como a responsável pelo serviço de inteligência, planejamento e controle das operações de combate, ainda que contassem com a colaboração das polícias locais e até mesmo do IV Exército de Pernambuco. Em particular, entre 1978 e 1981, o jornal deu grande destaque para quatro operações no sertão pernambucano:

1) *Operação Jaguar*. Teve início em 22 de fevereiro de 1978 com o objetivo de combater o plantio de maconha em Belém de São Francisco e Carobó. Coordenada pelo delegado de Repressão de Entorpecentes da Polícia Federal de Pernambuco, Wladimir Cutarelli, a operação contou com a participação de 10 agentes especiais da superintendência da Polícia Federal de Pernambuco e da Bahia e agentes da Polícia Militar dos municípios envolvidos (Diário de Pernambuco, 1978, p. 1). Em 4 de março de 1978, o jornal divulgou parte do relatório final dessa operação. Segundo consta, as ações duraram 15 dias e resultaram na descoberta de oito plantações com o total de 40 mil pés (Diário de Pernambuco, 1978, p. 15). Na época, Cutarelli considerou que essa foi a maior apreensão já feita em uma única operação pelo Departamento da Polícia

¹² A CNFE foi extinta na segunda metade da década de 1970 (Carvalho, 2013).

Federal e que as quantidades “correspondiam a 40% da maconha do consumo nacional” (*Diário de Pernambuco*, 1978, p. 15). Ao término, a operação Jaguar se desdobrou em outras duas, a Jaguar II e a III. A primeira ocorreu entre 29 de março e 8 de abril de 1978 e, ainda que noticiada, foi reportada sem maiores detalhes. A segunda, entre 29 de maio e 9 de junho de 1978, descobriu duas plantações em Belém de São Francisco (6.736 pés no total) e uma em Cabrobó (1.500 pés) (*Diário de Pernambuco*, 1978, p.15).

- 2) *Operação Nero*. Ocorreu entre 29 de junho e 14 de julho de 1978 em Ouricuri, Salgueiro e Belém de São Francisco. Coordenada pelo delegado Agripino de Oliveira Neto, contou com a participação de 10 agentes da Polícia Federal, dezenas de policiais militares e agentes da Secretaria de Segurança Pública. Durante essa operação, em 30 de junho, foi descoberto na fazenda Derradeiro, em Ouricuri, 37.806 pés de maconha (*Diário de Pernambuco*, 1978, p. 1).
- 3) *Operação Despedida*: Ocorreu em 1979 em Iguaraci, Santa Maria da Boa Vista, Belém de São Francisco (Pernambuco) e em Palmeira dos Índios (Alagoas) e resultou na apreensão de 2 kg de maconha pronta para o consumo, na destruição de 1 mil pés de maconha e na destruição de plantas ainda em sementeiras (*Diário de Pernambuco*, 1979, p. 17).
- 4) *Operação Peba*: Ocorreu entre maio e junho de 1980 em Floresta, Serra Talhada, Cabrobó, Petrolina, Salgueiro, Custódia e Belém de São Francisco. Coordenada pelo superintendente da Polícia Federal “Calheiros”, contou com a participação de 25 policiais das Delegacias de Repressão e Entorpecentes dos Estados de Pernambuco, Alagoas e Bahia e militares da região. Foram encontradas 15 plantações que totalizaram 10.274 kg de erva (*Diário de Pernambuco*, 1980, p. 17).

As grandes operações da PF, se comparadas com as da CNFE, foram aparentemente mais detalhadas pelo jornal, passando a impressão de que elas eram maiores e mais estruturadas. Ademais, essas operações ocorreram

essencialmente no sertão pernambucano. Ao comparar os dois conjuntos de notícias sobre grandes operações, algumas permanências e rupturas se destacam. Por um lado, a prática de envio de técnicos para identificar os cultivares ilícitos foi abolida pela PF¹³, o tempo de duração e o número dos agentes envolvidos se tornaram maiores e o IV Exército de Recife passou a colaborar. Por outro lado, o planejamento da operação continuou centralizado em um órgão específico e a participação de Delegados e policiais dos municípios envolvidos foi mantida.

Pequenas batidas

Em sentido oposto ao das grandes operações, o jornal também destacava um conjunto de pequenas batidas. Até certo ponto, parte das destruições de plantios e das apreensões de maconha decorria de pequenas ações coordenadas por delegados locais. Nesse contexto, dois ou três agentes policiais realizavam caravanas nas quais apreendiam de 2 a 1500 kg de maconha pronta para consumo e destruíam plantações de pequeno e médio porte. Concluída a operação, o delegado do município produzia e encaminhava um relatório para os órgãos superiores detalhando o caso. Notícias que reportavam esse tipo de ação se tornaram frequentes a partir da década de 1950 e se mantiveram nas décadas seguintes.

Essas notícias de pequenas batidas apresentavam detalhes sobre o modo como ocorreu a ação e informava o número exato de maconha apreendida. Sendo as principais responsáveis pelas apreensões de maconha já integrada a uma rede de tráfico, essas pequenas ações se davam em patrulhas de estradas e rodovias no interior de Pernambuco e Alagoas, com foco na fiscalização de ônibus locais e inter-regionais, bares e até mesmo galpões suspeitos. As pequenas batidas também localizavam e apreendiam maconha pronta para o consumo em propriedades com plantações ilícitas. Nesse caso, a localização se dava por busca sistemática em sítios e fazendas suspeitas ou por intermédio de denunciante.

Muitas vezes, a prática de denúncias era incentivada pelo Estado e amplamente divulgada nas páginas do *Diário de Pernambuco*. Por exemplo, em 1958, para intensificar o cerco a produtores ilegais, o secretário da Saúde de Pernambuco propôs que fosse instituído um prêmio de 10 mil cruzeiros para cidadãos que denunciassem, com as devidas provas, os “contrabandistas” e as plantações de maconha em território pernambucano. A proposta foi aceita e instituída pela CNFE e estendida a Alagoas, que também instituiu as referidas premiações. A

¹³ Fraga (2012) ao analisar processos dos anos 1970, cita que, após as apreensões, a PF enviava o material para ser reconhecido por laboratórios técnicos, prática mantida até os dias de hoje.

denúncia poderia ser comunicada através de carta com o endereço completo da pessoa denunciada ou pessoalmente, com garantias de completo sigilo (Diário de Pernambuco, 1958, p. 7; Diário de Pernambuco, 1958, p. 1; Diário de Pernambuco, 1958, p. 20).

Mais tarde, no contexto da ditadura militar, essa prática foi novamente utilizada, mas sob a justificativa de que a questão das drogas era uma questão de segurança nacional e que todos os cidadãos também eram responsáveis pelo combate à *Cannabis*. Embora esse tipo de política criasse um clima de vigilância social e aumentasse a violência – já que muitas vezes os denunciante precisavam de escolta policial –, o *Diário de Pernambuco*, de forma a legitimar essa política, sempre dava destaque favorável às ações fruto de denúncia.

Ações violentas

Ao longo do período analisado, o *Diário de Pernambuco* também produziu uma série de reportagens em torno da violência existente no contexto das ações de combate à *Cannabis*. Dentro dessa categoria de notícias, dois tipos de violência se destacavam. No primeiro tipo, a violência decorria porque a polícia revidava o comportamento violento dos “bandidos”. Esse conjunto de matérias enfatizava que, muitas vezes, os agricultores envolvidos se armavam para proteger seus plantios e a si mesmos e, quando a polícia chegava, eles a recebiam “à bala”. Chamados pelo jornal de “profissionais do gatilho”, esses agricultores, em geral, conseguiam fugir, pois conheciam o terreno melhor do que a polícia. Aos agentes restava vistoriar o espaço e identificar se havia *Cannabis*. Como muitas dessas ações terminavam com mortes de polícias e envolvidos, os agricultores ilegais que revidavam as ações da polícia eram representados como pessoas violentas e cruéis e como integrantes de quadrilhas especializadas.

As primeiras notícias desse tipo apareceram em 1972¹⁴ e foram crescendo ao longo do período analisado. Em 1980, por exemplo, o *Diário de Pernambuco* destacou uma fala do Superintendente da Polícia Federal, Fábio Calheiros: “eram raras as vezes que os proprietários dos plantios não reagem à bala quando eram surpreendidos pela polícia”. Além disso, Calheiros ressaltou que a polícia apreendia grande quantidade de armas (revólveres, rifles, espingardas e munições) deixadas pelos cultivadores ao fugir (Diário de Pernambuco, 1980, p. 17). Em situações como essa, as representações do jornal enfatizavam que a polícia apenas se protegia das reações dos plantadores

e traficantes, bem como se posicionavam favoráveis às “enérgicas atitudes” da polícia em autodefesa.

No segundo tipo, por sua vez, a violência decorria porque a polícia cometia abuso de autoridade. Segundo as notícias, o uso de violência servia para conseguir informações sobre a localização das lavouras ilícitas ou da maconha pronta. Normalmente, as matérias tratavam esse tema de forma mais discreta: informavam que a polícia tinha realizado severos interrogatórios, mas faziam uma crítica suave. Contudo, em alguns casos, o jornal explicitava a violência policial e se posicionava contra o abuso de autoridade, de forma a manifestar um juízo de valor e contribuir para a formação de uma opinião pública de consternação com os trabalhadores violentados. Como exemplo desse tipo, destaca-se a tortura de cinco trabalhadores rurais, residentes no município de Iguaracy, investigados por plantar maconha, em 1979. Segundo denúncias do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iguaracy, os cinco trabalhadores foram torturados por cerca de 20 horas no sítio Queimadas. Na denúncia, consta que os policiais invadiram a casa de Sebastião Henrique de Goes – um dos trabalhadores – e disseram à sua esposa, Maria Giselda Nunes de Goes, que seu marido seria “enforcado” se ela não revelasse onde a maconha estava escondida. Maria também apanhou da polícia (Diário de Pernambuco, 1979, p. 22).

Política de orientação

Em menor número, as ações policiais voltadas à orientação buscavam informar os trabalhadores rurais sobre os diversos aspectos relacionados à *Cannabis*, mas sobretudo reforçar os “malefícios” dessa planta. Nessas ações, alguns delegados programavam uma série de viagens pelo interior para realizar palestras e orientar agricultores, de forma a exibir amostras de *Cannabis* para que estes aprendessem a identificá-la.

Esse tipo de campanha ocorria porque esses delegados acreditavam que muita gente do interior cultivava maconha sem saber que cometia um delito. Assim, as campanhas eram uma espécie de alerta aos agricultores sobre a questão da maconha, a fim de esclarecer que em uma próxima batida eles não poderiam alegar ignorância. Nessas palestras, os delegados também informavam as penalidades a que os contraventores estariam sujeitos, advertindo-os também sobre o mal que a *Cannabis* causava na vida de jovens inexperientes dos grandes centros urbanos, que tinham suas juventudes destruídas.

Ainda na perspectiva dos delegados, quando a polícia chegava a locais com plantio ilícito, encontrava agricul-

¹⁴ A primeira notícia desse tipo, mais especificamente, destacava que o agricultor Antenor Pereira de Souza, ao se deparar com a PF em sua propriedade, reagiu com auxílio de um revólver calibre 38. Contudo, acabou preso por ambos os crimes (Diário de Pernambuco, 1972).

tores pobres e inofensivos, meros instrumentos nas mãos de traficantes inescrupulosos que lhes ofereciam dinheiro. Nesses casos, as campanhas de esclarecimento eram vistas como necessárias para evitar injustiças, para que pessoas inocentes não pagassem pelos culpados (*Diário de Pernambuco*, 1971, p. 22). Nesse contexto, essas campanhas também reforçavam que somente os traficantes eram os que verdadeiramente lucravam com a maconha e estes usavam os agricultores como seus instrumentos.

Ademais, para reforçar esse perfil ingênuo dos trabalhadores rurais, o jornal ressaltava o desconhecimento desses pequenos agricultores em relação ao negócio ilícito e os denominava “matutos desinformados”. Dessa forma, veiculava e reforçava uma narrativa de agricultores ingênuos do interior e realizava uma espécie de alerta para muitos daqueles que eram enganados por traficantes. Por fim, de acordo com o jornal, esses “matutos” terminavam processados, sem ao menos saber o crime que tinham cometido.

Conclusão

O artigo analisou matérias do jornal *Diário de Pernambuco* a respeito das ações policiais de combate ao cultivo ilegal de *Cannabis*, entre 1938 e 1981. Desde sua proibição em 1938, o debate em torno dessa planta ganhou espaço nos diversos segmentos sociais. Nesse contexto, o referido jornal, ao produzir um conjunto de matérias sobre esse assunto, pode ser considerado um agente participativo na construção da história, dado que as notícias produzidas vão ao encontro de seus interesses e valores. Assim, ao escrever uma reportagem, o jornal também visava criar e/ou influenciar um debate acerca da *Cannabis*, bem como atingir um público específico.

Em face do exposto, as notícias sobre as ações policiais de combate à *Cannabis* foram divididas e analisadas a partir de duas perspectivas. A primeira analisou as ações que focavam na destruição dos plantios ilícitos e na apreensão de maconha pronta para o consumo. Diante disso, o artigo realizou uma análise quantitativa dessas notícias. Nesse caso, foi realizado um mapa dos municípios em que ocorreram essas destruições e apreensões. Tal mapa, por sua vez, revelou que, ao longo do período analisado, as ações policiais se dispersaram em diferentes espaços do território pernambucano e alagoano. Nesse sentido, entre 1947 e 1958, elas aconteceram em Alagoas; entre 1959 e 1970, elas ocorreram de forma mais dispersa, sobretudo, no território alagoano e em Pernambuco; entre 1971 e 1978, ocorreram expressivamente em todo território pernambucano; e, entre 1979-1981, concentraram-se no sertão pernambucano.

Ainda dentro dessa perspectiva quantitativa, o artigo também realizou uma estimativa da quantidade

de *Cannabis* interceptada pela polícia, ou seja, aquela que não entrou no mercado ilícito. Nesse caso, os dados do jornal apresentaram um aumento no número de notícias e na quantidade total de *Cannabis* interceptada ao longo do período analisado.

A segunda perspectiva, por sua vez, analisou as notícias de forma qualitativa. Nesse sentido, o artigo identificou algumas narrativas produzidas pelo *Diário de Pernambuco* em torno das ações de combate à *Cannabis*. O modo como o jornal retratou esse tipo de ação permitiu qualificá-las em quatro categorias: grandes operações coordenadas, pequenas batidas, ações violentas e política de orientação. Cada uma dessas categorias representa um ponto de vista do jornal em torno das ações da polícia.

De modo geral, é possível reconstruir alguns desdobramentos da Lei 891 de 1938 nas páginas do *Diário de Pernambuco*. Isso porque, após a sanção dessa lei, aos poucos, as notícias que tratavam do uso industrial e do uso medicinal da *Cannabis* desapareceram, enquanto as que tratavam do uso psicoativo ilegal, concomitantemente àquelas sobre políticas de combate, aumentaram e se tornaram frequentes até o final do período analisado.

Além disso, essas notícias sobre destruição de plantações e apreensão de maconha pronta para o consumo permitem apreender uma visão do jornal sobre o período pós-proibição. Nesse sentido, o *Diário de Pernambuco* se posicionava favorável à proibição da *Cannabis*, dava voz aos representantes do discurso proibicionista e não questionava criticamente os desdobramentos sociais, políticos e econômicos dessa proibição. De certa forma, o referido jornal esteve alinhado às políticas antidrogas planejadas e executadas pelo Estado, buscando legitimá-las e até justificá-las em suas linhas editoriais.

Por fim, o jornal é um importante veículo de informação sobre uma questão pouco explorada pela historiografia brasileira e pela literatura sociológica, o cultivo de *Cannabis* no Brasil a partir dos anos 1930.

Referências

- BETTENCOURT, A. M. 2014. *A representação da informação na Biblioteca Nacional: do documento tradicional ao digital*. Rio de Janeiro, RJ. Tese de Doutorado, Fundação da Biblioteca Nacional, 216 p.
- BLOCH, M. L. B. 2001. *Apologia da história, ou o ofício do historiador*. Rio de Janeiro, Zahar, 159 p.
- BRANDÃO, M. D. 2-17. *Dito, feito e percebido: controvérsias, performances e mudanças na arena da maconha*. Recife, PE. Tese de Doutorado, Universidade Federal de Pernambuco, 411 p.
- CAPELATO, M. H. R. 1988. *Imprensa e história do Brasil*. São Paulo, Contexto/Edusp, 78 p.
- CAPELATO, M. H. R. 2000. Representação política: o reconhecimento de um conceito na historiografia brasileira. In: C. F. CARDOSO; J. MALERBA. *Representações: contribuições a um debate transdis-*

ciplinar. Campinas, Papirus, p. 227-249.

- CARDOSO, C. F.; MALERBA, J. 2000. *Representações: contribuições a um debate transdisciplinar*. Campinas, Papirus.
- CARNEIRO, H. 2005. A odisséia psiconáutica: a história de um século e meio de pesquisas sobre plantas e substâncias psicoativas. In: B. C. LABATE; S. L. GOULART. *O uso ritual das plantas de poder*. Campinas, Mercado das Letras p. 57-82.
- CARVALHO, J. 2013. *Regulamentação e criminalização das drogas no Brasil: a Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes (1936-1946)*. Rio de Janeiro, Multifoco, 194 p.
- CAVALCANTE, L. E. 2007. Patrimônio digital e Informação: política, cultura e diversidade. *Revista eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação*, 12:(23):152-170.
- CHARTIER, R. 1990. *A História Cultural: entre práticas e representações*. Rio de Janeiro, DIFEL, 239 p.
- DÓRIA, J. R. C. 1958. Os fumadores de maconha: efeitos e males do vício. In: *Maconha: coletânea de trabalhos brasileiros*. 2ª ed. Rio de Janeiro, Oficinas Gráficas do IBGE, p. 1-14.
- DOSSE, F. 1994. *A história em migalhas: dos Annales à Nova História*. Campinas, Ensaio, 204 p.
- FALCON, F. J. C. 2000. História e representação. In: C. F. CARDOSO; J. MALERBA. *Representações: contribuições a um debate transdisciplinar*. Campinas, Papirus, p. 41-63.
- FRAGA P. C. P. 2016. Actors, Conflicts and Income: The Cultivation of Cannabis in the Northeast of Brazil. *Social Science and Humanities Journal*, 20(1):1-13.
- FRAGA, P. C. P. SILVA, J. K. N.; MARTINS, R. S. 2017. Mujeres y criminalidad: un estudio sobre la participación de las mujeres en el cultivo de cannabis en el Vale do São Francisco, Brasil. *Estudios Sociológicos*, 35(105):547-570.
- FRAGA, P. C. P. 2006. Plantios Ilícitos no Brasil: notas sobre a violência e o cultivo de *Cannabis* no polígono da maconha. *Especiaria*, 9(15):95-118.
- FRAGA, P. C. P.; MARTINS, R. S.; RODRIGUES, L. B. 2020. Discursos sobre a maconha na imprensa brasileira na primeira metade do Século XX. *Teoria e Cultura*, 15(2):28-43.
- FREYRE, G. 2010. *Os escravos nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX*. 4ª ed. São Paulo, Global, 244 p.
- GIORDANO, R. B. 2016. *Do jornal à ciência: a hemeroteca digital brasileira como fonte de informação para a pesquisa científica*. Rio de Janeiro, RJ. Tese de Doutorado, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 240 p.
- GOMES, G. M. 2001. *Velhas secas em novos sertões: continuidade e mudança na economia do Semiárido e dos Cerrados nordestinos*. Brasília, IPEA, 294 p.
- LE GOFF, J. 2003. *História e memória*. 5ª ed. Campinas, Editora da UNICAMP, 541 p.
- LEGGETT, T. 2006. Review of the World Cannabis Situation. *Bulletin on Narcotics*, 58(1-2):155.
- LUCA, T. R. 2015. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: C. PINSKY, C. *Fontes históricas*. São Paulo, Contexto, p. 111-153.
- MOREIRA, E. M. 2007. *A criminalização dos trabalhadores rurais do polígono da maconha*. Niterói, RJ. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal Fluminense, 210 p.
- NOVAIS, F. A.; SILVA, R. F. da. 2011. Para a historiografia da nova história. In: *Nova História em Perspectiva*. São Paulo, Cosac Naify, p. 7-77.
- RENMAN, A. 1986. A guerra às drogas é uma guerra etnocida: um estudo do uso de maconha entre os índios Tenetehata do Maranhão. In: A. A. HENMAN; O. PESSOA JR. *Diamba saramba: coletânea de textos brasileiros sobre maconha*. São Paulo, Ground, p. 67-88.
- RIBEIRO, A. M. M. 2008. *O pólo sindical do Submédio São Francisco: das lutas por reassentamento à incorporação do cultivo de maconha na agenda*. Rio de Janeiro, RJ. Tese de doutorado, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 252 p.
- RIBEIRO, A. M. M. 2006. No Submédio São Francisco: uma reflexão sobre o cultivo de maconha no Brasil. In: 1º ENCONTRO DA REDE DE ESTUDOS RURAIS. Niterói, p. 1-20.
- RIBEIRO, T. M. 2016. *Governo ético-político de usuários de maconha*. São Leopoldo, RS. Tese de Doutorado, Universidade do Vale dos Sinos, 376 p.
- ROSA, L. 2019. *Terra e ilegalidade: agricultura de maconha em Alagoas e Pernambuco (1938-1981)*. Campinas, SP. Tese de Doutorado, Universidade Estadual de Campinas, 241 p.
- SAAD, L. 2018. *"Fumo de Negro": a criminalização da maconha no Pós-abolição*. Salvador, EDUFBA, 160 p.
- SANTOS, S. R. C. 2019. *O Sinistro fantasma das drogas: discursos e repressão em Pernambuco nos idos da Ditadura (1964-1976)*. Pernambuco, PR. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal Rural de Pernambuco, 155 p.
- SANTOS, T. X. 2016. *A representação do usuário de maconha no cinema contracultural das décadas de 1960/1970*. São Paulo, SP. Tese de Doutorado, Universidade Presbiteriana Mackenzie, 183 p.
- TORCATO, C. E. M. 2016. *A história das drogas e sua proibição no Brasil: da Colônia à República*. São Paulo, SP. Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo, 371 p.
- VIDAL, S. 2009. A regulamentação do cultivo de maconha para consumo próprio: uma proposta de redução de danos. In: A. N. FILHO; E. MACRAE; L. A. TAVARES; M. RÊGO. *Toxicomanias: Incidências clínicas e socioantropológicas*. Salvador, EDUFBA, p. 61-96.
- VIEIRA FILHO, D. 1978. Os escravos e o Código de Posturas de São Luís. *Revista Maranhense de Cultura*, 2(2):16-21.

Fontes primárias

- BRASIL. 1932. *Decreto nº 20.930, de 11 de janeiro de 1932*. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-20930-11-janeiro-1932-498374_publicacaooriginal-81616-pe.html. Acesso em: 12/11/2020.
- BRASIL. 1938. *Decreto-Lei nº 891, de 25 de novembro de 1938*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decllei/1930-1939/decreto-lei-891-25-novembro-1938-349873-norma-pe.html>. Acesso em: 12/11/2020.
- BRASIL. 1940. *Decreto-Lei No 2.848, de 7 de dezembro de 1940*. Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm. Acesso em: 12/11/2020.
- Brasil. 1964. *Lei Nº 4.451, de 4 de novembro de 1964*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1950-1969/L4451.htm. Acesso em: 12/11/2020.
- BRASIL. 1968. *Decreto-Lei n 385, de 26 de dezembro de 1968*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decllei/1960-1969/decreto-lei-385-26-dezembro-1968-378122-norma-pe.html>. Acesso em: 12/11/2020.

Jornais

Observação: As notícias utilizadas para a produção do mapa e dos gráficos estão disponíveis no site da Biblioteca Nacional, mais especificamente na Hemeroteca Digital. Devido à grande quantidade

- de notícias consultadas (mais de 600) elas não serão referenciadas individualmente. Seguem abaixo apenas as referências bibliográficas das notícias citadas individualmente ao longo do texto:
- BIBLIOTECA NACIONAL, Hemeroteca Digital. 1969. *Diário de Pernambuco*. Anúncio. Recife. 7/04. XLV, nº 77, p. 3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/029033_04/23009. Acesso em: 15/09/2020.
- BIBLIOTECA NACIONAL, Hemeroteca Digital. 1978. *Diário de Pernambuco*. Polícia diz que vai acabar com toda a maconha do Estado. Recife. 7/03, Ano 153, nº 63, p. 1. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/029033_15/114124. Acesso em: 13/02/2020.
- BIBLIOTECA NACIONAL, Hemeroteca Digital. 1978. *Diário de Pernambuco*. Interior produz 40% da maconha do País. Recife. 4/03, Ano 153, nº 60, p. 15. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/029033_15/113968. Acesso em: 9/02/2020.
- BIBLIOTECA NACIONAL, Hemeroteca Digital. 1980. *Diário de Pernambuco*. Federal destrói 10t de maconha. Recife. 13/6. Ano 155, nº 158, p. 17. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/029033_16/9379. Acesso em: 9/02/2020.
- BIBLIOTECA NACIONAL, Hemeroteca Digital. 1978. *Diário de Pernambuco*. Polícia Federal destrói 65 mil pés de maconha. Recife. 18/06, Ano 153, nº 193, p. 1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/029033_15/120590. Acesso em: 13/02/2020.
- BIBLIOTECA NACIONAL, Hemeroteca Digital. *Diário de Pernambuco*. Apreendidos dois quilos de maconha. Recife. 17/2, Ano 154, nº 47, p. 17. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/029033_15/131113. Acesso em: 13/02/2020.
- BIBLIOTECA NACIONAL, Hemeroteca Digital. 1958. *Diário de Pernambuco*. Federal destrói 10t de maconha. Recife. 13/06, Ano 155, nº, 158, p. 17. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/029033_16/9379. Acesso em: 9/02/2020.
- BIBLIOTECA NACIONAL, Hemeroteca Digital. 1958. *Diário de Pernambuco*. Prêmios em dinheiro a quem denunciar plantações de maconha ou tráfico de entorpecente no Estado. Recife. 18/09, Ano 133, nº 209, p. 7. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/029033_13/50894. Acesso em: 12/02/2020.
- BIBLIOTECA NACIONAL, Hemeroteca Digital. 1958. *Diário de Pernambuco*. Plantio de maconha no Nordeste acabará. Recife. 30/09, Ano 133, nº 223, p. 1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/029033_13/51332. Acesso em: 12/02/2020.
- BIBLIOTECA NACIONAL, Hemeroteca Digital. 1958. *Diário de Pernambuco*. Repercute no Sul do País a campanha contra a 'erva do diabo' em Pernambuco. Recife. 3/10. Ano 133, nº 226, p. 7. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/029033_13/51418. Acesso em: 12/02/2020.
- BIBLIOTECA NACIONAL, Hemeroteca Digital. 1958. *Diário de Pernambuco*. Pernambuco e Alagoas traçam um plano comum de combate á plantação e comércio de maconha. Recife. 24/10, Ano 1133, nº 243, p. 20. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/029033_13/51915. Acesso em: 12/02/2020.
- BIBLIOTECA NACIONAL, Hemeroteca Digital. 1979. *Diário de Pernambuco*. Conhecido camponês torturado. Recife. 25/10, Ano 154, nº 290, p. 22-25. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/029033_15/144438. Acesso em: 9/02/2020.
- BIBLIOTECA NACIONAL, Hemeroteca Digital. 1971. *Diário de Pernambuco*. Campanha de esclarecimento vai mostrar maconha a agricultores. Recife. 12/11, Ano 147, nº 262, p. 22. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/029033_15/21404. Acesso em: 9/02/2020.
- BIBLIOTECA NACIONAL, Hemeroteca Digital .1961. *Diário de Pernambuco*. Polínter intensifica em Alagoas combate ao tráfico de maconha. *Diário de Pernambuco*. Recife, 1/10, Ano 136, nº 225, p. 1 e 15. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/029033_14/12677; http://memoria.bn.br/DocReader/029033_14/12691. Acesso em: 12/02/2020.
- BIBLIOTECA NACIONAL, Hemeroteca Digital .1972. *Diário de Pernambuco*. Cultivo de maconha dá inquérito. Recife. 7/07, Ano, 147, nº 209, p. 28. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/029033_15/31831. Acesso em: 14/02/2021.
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 1947. *Comissão Nacional de Entorpecentes*. Portaria nº 1.1947. Recife. 30/09, p. 4294. Disponível em: http://200.238.101.22/docreader/DocReader.aspx?bib=DO_194709&cpesq=Portaria%20N%C2%BA%201.1947. Acesso em: 20/04/2020.

Submetido em: 18/04/2021

Aceito em: 06/07/2021